



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.636, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 4.904 de 14 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.91.00 - 04.122.5014.2306.000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 250.000,00

II - 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

3.3.90.30.00 - 17.512.5012.2305.000 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 - 17.512.5012.2305.000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica ..R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o Artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III, sendo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica:

I - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 - 17.512.5017.1553.000 - Obras e InstalaçõesR\$ 300.000,00

4.4.90.51.00 - 17.512.5017.1125.000 - Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de outubro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.